

LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA

0 1 ABR 2025

1º Secretário

Estado de Rondônia Assembleia Legislativa

0 1 ABR 2025

Protocolo: 645/25

PROJETO DECRETO № 645/25 LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PRTB

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Dr. Gonçalves, Ministro do Superior Benedito Tribunal de Justiça (STJ)

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTAO DE RONDÔNIA, com fundamento no artigo 167 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Dr. Benedito Gonçalves, Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2025.

MARCELO CRUZ DA SILVA: OU-2803519 68130848287

Razão Eu sou o autor deste documento Localização: Data 2025-03-26 14:11:59

MARCELO CRUZ DEPUTADO ESTADUAL PRTB





PROTOCOLO	PROJETO DECRETO № LEGISLATIVO
AUTC	OR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PRTB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Dr. Benedito Gonçalves, Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O homenageado é natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, formado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e especialista em Direito Processual Civil e Direito Constitucional.

Sua trajetória na magistratura teve início em 1988, quando tomou posse como Juiz Federal. Em 1998, foi promovido por merecimento ao cargo de Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2). Em 2008, com notável reconhecimento no meio jurídico, foi nomeado Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tornando-se o primeiro ministro negro a integrar essa Corte Superior, um marco histórico na luta pela representatividade no Poder Judiciário brasileiro. Além de sua atuação no STJ, o Ministro Benedito Gonçalves também contribuiu para a Justiça Eleitoral, tendo sido Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), onde exerceu o cargo de Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral (2022-2023). Durante sua passagem pelo TSE, atuou em julgamentos decisivos para a democracia brasileira, sempre pautado pela legalidade e equilíbrio na aplicação da justiça.

Além de seu notável currículo, o Ministro Benedito Gonçalves proferiu importantes decisões que impactaram diretamente o Estado de Rondônia e a Amazônia Legal. Entre as quais destacam-se: Precatórios em Rondônia – Em 2019, o Ministro foi relator de um recurso do Estado de Rondônia sobre a prioridade no pagamento de precatórios. Sua decisão garantiu a aplicação da Constituição de forma uniforme, impedindo o recebimento de múltiplas preferências sobre o mesmo crédito, o que assegurou maior previsibilidade na administração financeira do Estado; Execução Judicial no Amazonas – Embora referente ao Amazonas, sua decisão de anular uma execução judicial milionária





PROTOCOLO	PROJETO DECRETO N° LEGISLATIVO
AUT	OR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PRTB

contra a Eletrobrás evitou um possível precedente que poderia impactar Rondônia em demandas semelhantes, assegurando a segurança jurídica na região. Essas decisões refletem o compromisso do Ministro Benedito Gonçalves com a legalidade e a estabilidade financeira dos entes públicos, assegurando que a Constituição Federal seja aplicada de forma equânime e justa em todo o país, inclusive no Estado de Rondônia.

A concessão do Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ministro Benedito Gonçalves se justifica por sua inestimável contribuição ao Direito brasileiro, seu pioneirismo como primeiro Ministro negro do STJ e sua atuação em prol do fortal ecimento das instituições jurídicas do país.

O Ministro Benedito Gonçalves representa valores essenciais como integridade, conhecimento jurídico, equidade e respeito à democracia. Sua atuação no STJ e no TSE, bem como suas decisões que impactaram diretamente o Estado de Rondônia, demonstram seu compromisso com a justiça e a segurança jurídica, beneficiando nossa população e institucional do Estado.

Assim, por meio desta Casa Legislativa proponho esta merecida homenagem ao Excelentíssimo Ministro Benedito Gonçalves, e peço apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.